

## REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 152/23

Giovana Bevilacqua Frota <gfrota@tce.sp.gov.br>

29 de maio de 2023 às 14:28

Para: Camila Tavares de Azevedo Campos <camila.42179@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Vaumil Antonio Pontes <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

### “REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 152/23”

Contas de 2022

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2022**, processo **TC-004322.989.22**:

#### Validação IEG-M

##### i-Planejamento

1. Em relação à ouvidoria do Poder Executivo, informar:
  1. Lista de funcionários;
  2. Endereço e telefone de contato;
  3. Orçamento disponibilizado em 2022;
2. Apresentar documentação comprobatória da qualificação técnica dos servidores responsáveis pelo planejamento, gestão e orçamento público (apresentar diploma ou documento similar para cada servidor).

##### i-Educ

3. Apresentar ATA da reunião em que o Conselho Municipal de Educação validou as contas da Secretaria Municipal de Educação referentes ao exercício de 2022.
4. Em relação ao Conselho de Alimentação Escolar:
  1. Lista de funcionários;
  2. Endereço e telefone de contato;
  3. Orçamento disponibilizado em 2022;
5. Informar número de professores de creche que realizaram pelo menos um curso de capacitação em 2022. Informar também o número total de professores de creche.
6. Informar número de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de **creches** que realizaram pelo menos um curso de capacitação em 2022. Informar também o número total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de **creches**.
7. Informar número de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de **pré-escola** que realizaram pelo menos um curso de capacitação em 2022. Informar também o número total de profissionais de apoio e supervisão pedagógica de **pré-escolas**.

##### i-Saúde

8. Informar valor objetivo, valor atingido e o que causou o não atingimento das seguintes metas do SISPACTO (2017-2021):
  1. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis;

2. Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas;
  3. Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com a população da mesma faixa etária;
  4. Taxa de mortalidade infantil;
  5. Número de óbitos maternos;
  6. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família PBF (Nº Beneficiários);
  7. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
  8. Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
  9. Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
9. Informar as 3 cirurgias eletivas de média/alta complexidade com o maior tempo de espera em 2022.
  10. Informar as 3 serviços de média/alta complexidade com o maior tempo de espera em 2022.
  11. Informar as 3 especialidades médicas com o maior tempo de espera para realizar consulta em 2022.
  12. Informar as 3 exames médicos com o maior tempo de espera para realização em 2022.

#### **i-Amb**

13. Apresentar roteiros de fiscalizações periódicas quanto ao uso do fogo em 2022.
14. Apresentar documentação comprobatória da manutenção preventiva da frota municipal dentro do prazo estipulado no cronograma de 2022.
15. Informar percentual da população atingida com abastecimento de água potável em 2022. Se o percentual for inferior a 99%, informar quando este percentual será atendido.
16. Apresentar relatório anual discutido/publicado sobre monitoramento e avaliação das ações e metas de resíduos sólidos.
17. Informar quais metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão integral de Resíduos Sólidos deixaram de ser cumpridas no prazo estipulado.
18. Em relação da parceria estabelecida entre a prefeitura e associações ou cooperativas de catadores, informar:
  1. Quais equipamentos foram concedidos/doados.
  2. Quais treinamentos e capacitações foram oferecidos aos catadores?
19. Sobre a coleta seletiva, apresentar tabela indicando os bairros e em que dia(s) da semana a coleta é realizada.
20. Sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil:
  1. Apresentar cronograma com o prazo para cumprimento das metas de aumento/melhoria dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e Realização de Operações de coleta de Resíduos de construção civil em "pontos viciados".
  2. Descrever de que forma é realizado o monitoramento e a avaliação das metas previstas. Apresentar documentação comprobatória para o período.
  3. Informar quais metas não foram cumpridas no prazo estipulado e justificar.

#### **i-Gov TI**

21. Informar cursos de capacitação e atualização disponibilizados para o pessoal de Tecnologia da Informação em 2022.

**Obs.:** I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (<https://www4.tce.sp.gov.br/6524-comunicado-gp-no-042016-recepcao-e-cadastramento-de-documentacao-no-processo-eletronico>)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

**Prazo: 05/06/2023**

**A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: [gfrota@tce.sp.gov.br](mailto:gfrota@tce.sp.gov.br), compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004322.989.22.**

**Favor confirmar o recebimento desta.**

DF-9.4, em 29 de maio de 2023.

*Giovana Bevilacqua Frota*  
*Agente da Fiscalização*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF- 9.4**

**GIOVANA BEVILACQUA FROTA**

e-mail: [gfrota@tce.sp.gov.br](mailto:gfrota@tce.sp.gov.br)

Rua Venceslau Brás, 183 – 5º Andar – São Paulo/SP